



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.163, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA.

F A Ç O saber que a Câmara Municipal de Moco
ca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mocooca, um crédito especial no valor de Cr\$.41.000,00 (Quarenta e um mil cruzeiros), destinado a aquisição de 1 (um) veí
culo e atribuído à seguinte categoria econômica e funções de governo conforme -
determina a Lei Federal nº 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA


Ensino de 1º Grau

4.000.61 - Despesas de Capital
4.100.61 - Investimentos
4.130.61 - Equipamentos e Instalações
Aquisição de um veículo.....Cr\$.41.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da Lei nº 1.126 de 08/05/75.....
.....Cr\$.41.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de dezembro de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

FIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 08, 12, 1975
PUBLICADO NO JORNAL "A Mocooca"

Nº 3620 PAG 05

EM 15, 02, 1976

MOCOCA 08, 12, 1975